



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

- Via ou Logradouro Público sem moradores-

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Denomina oficialmente Praça Silvestre Bispo de Macedo, localizada no Bairro Interlagos, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que nesta localidade não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 01 de Novembro de 2021

  
Edmilson Bispo dos Santos  
Vereador - PSD